



S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Movimento Judicial Ordinário 2022

Orientações

Requerimento de candidatura ao Movimento Judicial de 2022

Na eventualidade de os senhores juízes de direito não possuírem credenciação válida no domínio TAF ou VPN *Forticlient* podem enviar o seu requerimento de candidatura ao Movimento Judicial de 2022 para o CSTAF, por correio eletrónico, segundo modelo disponibilizado para o efeito no *site* do Conselho, para o seguinte endereço correio@cstaf.pt.

A receção do referido requerimento de candidatura no endereço de correio eletrónico do CSTAF deve ocorrer até às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de junho de 2022.

Os requerimentos de desistência que sejam enviados por correio eletrónico devem ser submetidos até às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de junho de 2022.

Os senhores juízes devem converter o requerimento em PDF antes de o remeterem para o correio eletrónico do CSTAF e devem solicitar recibo de entrega e de leitura.